

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
PORTÃO / RS - 93180-000  
Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços n° 2024/2848**

**Centro de Custo:** 2 - SEMAG  
**Usuário Solicitante:** MATHEUS POLO KOCKE (Usuário: matheus.kocke)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 25/06/2024**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	1	4	122	10	2003	1	333904012000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	2997	R\$0,00
								333904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2697	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo  
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2997	21158 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIBÇÃO: Solicito manutenção nas câmeras de videomonitoramento instaladas nas escolas municipais, visto que alguns estão inoperantes, sendo eles: - Edmundo Kern: Reposicionar 01 câmera, poste onde estava instalada caiu.  
- Afonso Gomes de Carvalho: Cabo rompido, necessário passar cabo RJ45 da secretaria (onde se encontra o equipamento da provedora de internet) até o laboratório de informática (onde se encontra o equipamento das câmeras)  
- Chapeuzinho Vermelho: Escola passou por reformas e equipamentos foram desativados e alguns cabos rompidos  
- Gente Miúda: Escola trocou de endereço, equipamento está todo no endereço antigo  
- Jardim das Hortênsias: Fonte queimada  
- Meu cantinho: Fonte queimada  
- Gonçalves dias: Cabeamento  
- Vila Souza: Cabeamento  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se contratação e manutenção pois alguns pontos do videomonitoramento estão inoperantes, deixando deficiente a segurança nos bairros onde estão inoperantes.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de câmeras  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 0000-0000000000000000 DESPESA: 2997 SECRETARIA: SEMAG  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: ti@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004230.  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4230.  
LOCAL DE ENTREGA: CPD  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Matheus  
**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIBÇÃO: Solicito manutenção nas câmeras de videomonitoramento instaladas nas escolas municipais, visto que alguns estão inoperantes, sendo eles: - Edmundo Kern: Reposicionar 01 câmera, poste onde estava instalada caiu.  
- Afonso Gomes de Carvalho: Cabo rompido, necessário passar cabo RJ45 da secretaria (onde se encontra o equipamento da provedora de internet) até o laboratório de informática (onde se encontra o equipamento das câmeras)  
- Chapeuzinho Vermelho: Escola passou por reformas e equipamentos foram desativados e alguns cabos rompidos  
- Gente Miúda: Escola trocou de endereço, equipamento está todo no endereço antigo  
- Jardim das Hortênsias: Fonte queimada  
- Meu cantinho: Fonte queimada  
- Gonçalves dias: Cabeamento



## Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
PORTÃO / RS - 93180-000  
Telefone: (51)3500-4200

## Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2024/2848

- Vila Souza: Cabeamento

JUSTIFICATIVA: Justifica-se contratação e manutenção pois alguns pontos do videomonitoramento estão inoperantes, deixando deficiente a segurança nos bairros onde estão inoperantes.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de câmeras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 0000-0000000000000000 DESPESA: 2997 SECRETARIA: SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: ti@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004230.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4230.

LOCAL DE ENTREGA: CPD

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Matheus

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER**  
Secretaria de Administração e Governo

---

**MATHEUS POLO KOCKE**  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CPD